



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

Em, 19 de fevereiro de 2024 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0326 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

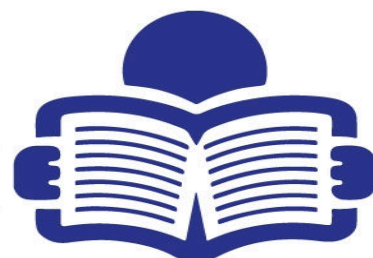
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» 06/2024 PORTARIA NOMEAÇÃO TYAGO.

» 08/2024 PORTARIA FÉRIAS CARLOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 006/2024

Dispõe sobre a nomeação no cargo de Assessor
Parlamentar desta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento
Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Senhor **Ewerton Tyago Alves da Cruz**, no
cargo de **Assessor Parlamentar** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 01 de fevereiro de 2024.

AMÉLIA RODRIGUES

VALTER MARTINS REIS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 08/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **CARLOS CESAR BRITO**, ocupante do cargo de Chefe de Segurança desta Casa Legislativa.

Suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

- a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias férias;
- b) 20 (vinte) dias de férias a partir de 20/02/2024 a 11/03/2024.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues-Ba, 16 de fevereiro de 2024.

VALTER MARTINS REIS
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.